Conselho Municipal de Saúde
COMUS - CRUZEIRO/SP

ATA 010/2026

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro – COMUS realizada no dia 16 de setembro de 2026 na Casa dos Conselhos.

PRESIDENTE
Sebastião Sávio Ferraz dos Santos

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
Silvia Regina Alves Tristão Puccini de Brito

CONSELHEIROS PRESENTES
Representantes Gestores/ Prestadores de Serviço
Lucas Pereira de Campos dos Santos

Representantes Trabalhadores da Saúde
Mônica Aparecida de Carvalho

Representantes Sociedade Civil
Marly Margarida Valente de Andrade
Sebastião Sávio Ferraz dos Santos
Adriano Eustáquio de Almeida
Robert Henrique de Lima
Marcelo Ferreira Gonçalves
Marina Jordan de Carvalho Gonçalves

Visitantes
Vera Lúcia Oliveira
Marilda Uchôas Ferreira

ORDEM DO DIA

1. Abertura da reunião e aprovação da Ata 009/2026/COMUS;
2. Esclarecimentos sobre a verba destinada aos fitoterápicos e resposta aos questionamentos do Ministério;
3. Esclarecimentos das dúvidas sobre o sistema de gestão implantado na SEMUS.
4. Informes Gerais;
5. Encerramento.

Digitalizado com CamScanner

Conselho Municipal de Saúde
COMUS - CRUZEIRO/SP

ATA 010/2026

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro – COMUS realizada no dia 16 de setembro de 2026 na Casa dos Conselhos.

Aos 16 dias do mês de setembro de 2026, às 9 horas, na Casa dos Conselhos, em Cruzeiro/SP, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde – COMUS, com a participação dos conselheiros e representantes identificados nos registros da lista de presença anexa. Sebastião Sávio Ferraz dos Santos representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Cruzeiro; Heloísa Cristina de Moraes Carvalho, representante da ACIC - Associação Centro Integrado Cidadania; Marly Margarida Valente de Andrade, representante do Rotary Club de Cruzeiro, Robert Henrique de Lima , representante da Assembleia de Deus – Ministério Belém/Cruzeiro; Adriano Eustáquio de Almeida, representante da AISCR – Associação das Indústrias e Serviços de Cruzeiro e Região; Marcelo Ferreira Gonçalves, representante da Igreja Evangélica Ministério Peniel; Marina Jordan de Carvalho Gonçalves, representante da APAC – Associação Protetora de Animais de Cruzeiro, Lucas Pereira de Campos dos Santos, representante da Gestão, Mônica Aparecida de Carvalho, representante do Trabalhador da Saúde; Marilda Uchoas, representando da Gestão; além de outros participantes identificados na lista de visitantes. A reunião foi aberta com a saudação aos presentes e o registro da data, horário e local. Na sequência, os conselheiros se apresentaram com a respectiva representatividade. Foi ressaltada a necessidade de identificar nominalmente os conselheiros e os participantes durante as reuniões nos registros produzidos pelo Conselho. O conselheiro Sebastião responsável pela condução dos trabalhos explicou que, para a divulgação ou publicação de manifestações, é necessário indicar o nome do autor da fala, evitando que os áudios contenham apenas manifestações sem identificação. Foi mencionado que os conselheiros podem divulgar projetos e opiniões em suas redes pessoais, mas devem observar os limites legais e institucionais quando se manifestarem em nome do Conselho. Reforçou-se a necessidade de que os trabalhos sejam conduzidos com responsabilidade, transparência e respaldo jurídico. Foi apresentado o estagiário Gustavo, que auxiliará os conselheiros no período da tarde, das 13 às 17 horas, na Casa dos Conselhos. A presença do Gustavo na secretaria do COMUS têm como objetivo prestar apoio às atividades administrativas e ao atendimento dos conselheiros, considerando a ampliação do horário de funcionamento da Casa dos Conselhos. Foi informado que a Ata nº 09/2026 e outros documentos haviam sido encaminhados previamente ao grupo dos conselheiros. Alguns participantes relataram dificuldades para abrir ou acessar os arquivos. Foi deliberado que os documentos seriam reenviados aos conselheiros, inclusive por meio de novo link ou outra forma de compartilhamento, para que todos pudessem analisá-los antes da aprovação. A ata nº 009/2026 foi encaminhada para manifestação dos conselheiros presentes e foi aprovada. Foi discutida a revisão do regimento interno do COMUS. Informou-se que a minuta foi elaborada com base em referências de outros conselhos municipais, especialmente do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Campos, considerado pelos participantes como uma experiência de organização mais estruturada. Foi esclarecido, contudo, que o regimento de outro município não será simplesmente reproduzido, devendo ser adaptado à realidade de Cruzeiro, ao porte do município, à legislação aplicável e às diretrizes do Ministério da Saúde. Os conselheiros foram orientados a analisar primeiramente a minuta da atualização da Lei do COMUS disponibilizada ao grupo e apresentar sugestões de alteração. Também foi mencionada a possibilidade de realização de votação pelo formulário do google forms, após a análise do documento, sem prejuízo da posterior formalização em reunião da plenária. Após a votação encaminhar a minuta do regimento aos conselheiros; Receber sugestões e propostas de alteração; Adequar o texto à realidade municipal; Submeter a versão final à apreciação e aprovação do plenário; Registrar formalmente a aprovação em ata. Na sequência, foi relatada

Digitalizado com CamScanner

ATA 010/2026

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro – COMUS realizada no dia 16 de setembro de 2026 na Casa dos Conselhos.

uma série de problemas envolvendo a unidade de saúde da Vila Crispim. O conselheiro Sebastião informou que usuários do serviço teriam procurado o Conselho para comunicar dificuldades na organização administrativa e no atendimento da unidade. Segundo o relato, haveria problemas relacionados à rotina de trabalho, à comunicação entre os profissionais, à atuação da gerência e ao atendimento dos usuários. Também foi relatada a situação de uma enfermeira que, conforme informado, cumpriria plantões em outro município e chegaria à unidade de Cruzeiro no início da manhã, permanecendo em repouso por determinado período antes de iniciar suas atividades. O tema já teria sido questionado à Secretaria Municipal de Saúde. Foi relatada, ainda, uma situação envolvendo uma outra profissional da área de enfermagem que teria acompanhado uma agente de saúde em visita domiciliar para atendimento e coleta de material de uma paciente. A justificativa foi a presença da profissional conhecida teria sido considerada importante para que a usuária se sentisse segura e aceitasse o atendimento. Após o retorno das profissionais à unidade, teria ocorrido um conflito com a enfermeira responsável, que questionou a autorização para a realização da visita. Foi ressaltado que a situação teria causado desconforto entre os profissionais e preocupação quanto à qualidade do atendimento prestado à população. Foi informado que o Conselho encaminhou o Ofício nº 072/2026, solicitando providências à Secretaria Municipal de Saúde. Foi lida resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde ao Conselho. O documento informa que, diante da persistência dos problemas administrativos e da ausência de melhora significativa após reuniões anteriores com a equipe, seriam adotadas medidas adicionais. A resposta menciona a constituição de uma junta institucional composta por representantes: Da Secretaria Municipal de Saúde; Do setor de Recursos Humanos; Da Ouvidoria. Segundo o documento, a junta teria as seguintes atribuições: Colher informações diretamente com a equipe; Aplicar questionário estruturado sobre o ambiente de trabalho; Avaliar o impacto dos conflitos na prestação do serviço; Verificar a segurança dos trabalhadores; Realizar entrevistas individuais; Garantir sigilo e proteção contra eventuais retaliações; Elaborar relatório conclusivo; Apresentar recomendações corretivas e preventivas; Solicitar manifestação do responsável pela unidade; Encaminhar relatório final ao Conselho. Os conselheiros destacaram a importância de que a apuração seja realizada individualmente e em ambiente sigiloso. Foi observado que, em reuniões coletivas com a presença da Secretaria ou da chefia imediata, os servidores podem se sentir constrangidos ou receosos de relatar os problemas existentes. O conselheiro Adriano Almeida ressaltou que o Conselho deve priorizar a proteção da população, especialmente das pessoas em situação de maior vulnerabilidade, e que uma resposta formal não deve ser considerada suficiente enquanto os problemas continuarem ocorrendo na unidade. Foi relatado que, mesmo após o encaminhamento da resposta da Secretaria, teria ocorrido novo episódio de demora no atendimento de uma usuária que aguardou aproximadamente uma hora e meia para realizar exame preventivo. Os participantes defenderam que a situação seja efetivamente verificada e não apenas respondida por meio de documento. Também foi debatida a possibilidade de remanejamento de profissionais. Alguns participantes ponderaram que a medida deve observar a legislação trabalhista, os direitos funcionais e a necessidade de processo administrativo, não sendo possível realizar desligamentos ou mudanças de função sem o devido procedimento legal. Foi ressaltado que a gravidez da profissional mencionada exige atenção especial quanto aos direitos previstos na legislação. Os participantes reconheceram que eventual responsabilização funcional deverá ocorrer de acordo com o regime jurídico aplicável, mediante apuração formal

Digitalizado com CamScanner

ATA 010/2026

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro – COMUS realizada no dia 16 de setembro de 2026 na Casa dos Conselhos.

e respeito ao contraditório e à ampla defesa. Durante o debate, alguns conselheiros avaliaram que o problema poderia estar relacionado não apenas a uma profissional específica, mas também à forma de gerenciamento da unidade. Foi mencionado que a atual coordenadora das UBSs, Érica, teria reconhecimento profissional, mas que seria necessário avaliar se a gestão dispõe de autoridade e estrutura suficientes para organizar a equipe e fazer cumprir as atribuições funcionais. Também foi observado que problemas semelhantes já teriam ocorrido em gestões anteriores, indicando a necessidade de uma apuração mais ampla sobre a organização da unidade, a comunicação interna, a divisão de responsabilidades e a atuação da coordenação. Representantes da gestão esclareceram que existem diferentes níveis de responsabilidade entre a gerência da unidade, a coordenação, os enfermeiros e os agentes comunitários de saúde. Foi ressaltado que o gerente exerce funções de gerenciamento assistencial e orientação, mas não substitui as atribuições legais e funcionais de cada categoria profissional. Ao final desse debate ficou estabelecido que o Conselho acompanhará: A apuração realizada pela Secretaria, pelo RH e pela Ouvidoria; A realização de entrevistas individuais e sigilosas; A elaboração do relatório conclusivo; A adoção de medidas corretivas e preventivas; A situação do atendimento à população; A atuação da gerência e da coordenação da unidade; Os registros de frequência e permanência dos profissionais. Na sequência, foi discutida a participação da Vigilância Sanitária nas reuniões do Conselho. Foi mencionado que o servidor anteriormente responsável, Carlos, participava das reuniões ou encaminhava relatórios para atualização quando não podia comparecer. Quanto ao atual responsável, identificado como Tiago, foi relatado que ele teria participado de apenas uma reunião e não estaria encaminhando regularmente os relatórios e comunicações que haviam sido combinados. Os participantes reconheceram que o servidor poderia estar em fase de adaptação à função, mas ressaltaram que já teria transcorrido período suficiente para que as atividades fossem retomadas de forma regular. Foi solicitado que a Vigilância: Encaminhe relatórios periódicos ao Conselho; Compareça às reuniões quando houver assunto pertinente; Informe as ações realizadas; Responda aos questionamentos encaminhados; Mantenha comunicação institucional com o COMUS. Ficou definido que a Secretaria será novamente comunicada sobre a necessidade de cumprimento desses encaminhamentos. Seguindo a pauta foi apresentado o parecer técnico relativo à aplicação de recursos destinados aos fitoterápicos, especialmente verbas recebidas no período da pandemia de Covid-19. A conselheira Heloísa responsável pela análise informou que examinou os documentos por vários dias, verificando arquivos, comprovantes e registros relacionados ao convênio. Ressaltou que buscou realizar uma análise técnica e transparente e que estaria disponível para esclarecer eventuais inconsistências. Segundo os dados apresentados durante a reunião, o valor do convênio seria de aproximadamente R$ 339.693,52. Teriam sido utilizados aproximadamente R$ 280.831,00, permanecendo saldo indicado de cerca de R$ 118.862,00. Os valores deverão ser confirmados na documentação oficial do convênio e no parecer técnico. Foi informado que os recursos teriam sido aplicados em: Matéria-prima; Insumos; Embalagens; Equipamentos; Produção de medicamentos e produtos fitoterápicos; Outras despesas de custeio relacionadas ao projeto. Foram mencionados produtos como ginkgo biloba, xaropes e outros itens fitoterápicos. A conselheira Heloísa explicou que, inicialmente, alguns conselheiros não tinham conhecimento suficiente sobre a produção e a utilização dos produtos, razão pela qual foi necessário examinar os documentos e verificar a existência dos registros correspondentes. Segundo o relato, os documentos teriam sido localizados e encaminhados ao Ministério da Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde. Também foi informado que o Ministério da Saúde

Digitalizado com CamScanner

ATA 010/2026

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro – COMUS realizada no dia 16 de setembro de 2026 na Casa dos Conselhos.

teria recebido a documentação, permanecendo pendente a análise ou transferência de eventual saldo. Alguns conselheiros relataram dificuldades para acessar os arquivos digitais compartilhados por meio de links, especialmente em razão do funcionamento do armazenamento em nuvem e da expiração ou alteração dos acessos. Ficou definido que: O parecer técnico será reenviado aos conselheiros; Os documentos serão novamente solicitados à Secretaria; Será providenciado novo acesso aos arquivos; Os conselheiros terão prazo de uma semana para analisar a documentação; Após a análise, será realizada consulta para manifestação e aprovação; O parecer será encaminhado formalmente à Secretaria Municipal de Saúde;
A documentação será anexada aos registros do Conselho. Foi discutida a necessidade de obter informações oficiais sobre os servidores comissionados vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. O Conselho informou que já havia encaminhado solicitação à Secretaria para esclarecer como é realizado o controle de frequência desses servidores, inclusive quanto à existência de livros de ponto ou outros mecanismos de registro. Durante o debate, foram relatadas situações observadas por participantes em unidades de saúde, nas quais haveria dúvidas sobre horários de chegada, permanência, lotação e efetiva prestação de serviço de alguns servidores. Os relatos foram apresentados como informações a serem apuradas, não como fatos definitivamente comprovados. O Conselho solicitou que a Secretaria encaminhe documento contendo: Relação nominal dos servidores comissionados; Unidade ou setor de lotação; Horário de trabalho; Forma de controle de frequência; Responsável pela conferência dos registros; Atividades desempenhadas. Foi esclarecido que o objetivo principal não é solicitar os valores de remuneração, mas verificar a lotação, a jornada de trabalho e o cumprimento das atribuições. Também foi discutida a necessidade de conferir os registros de frequência. Quando o controle é realizado por assinatura manual, foi sugerida a comparação entre a assinatura do servidor e a assinatura do responsável pela unidade, além da adoção de mecanismos mais seguros, como controle eletrônico ou digital. Os conselheiros afirmaram que a Secretaria deve acompanhar de forma mais efetiva a presença e a atuação dos servidores, evitando que o livro de ponto seja utilizado apenas como registro formal sem conferência da jornada efetivamente cumprida. Também foram relatadas situações envolvendo a possível utilização de veículos públicos para atividades particulares, como transporte de familiares ou deslocamentos sem relação aparente com o serviço. O Conselho ressaltou que tais situações precisam ser documentadas e analisadas individualmente. Ficou encaminhado que o Conselho solicitará: Relação atualizada dos servidores comissionados; Lotação e horário de cada servidor; Forma de registro da frequência; Informações sobre a utilização de veículos oficiais; Apuração de eventuais irregularidades; Adoção de medidas administrativas quando comprovadas condutas inadequadas. Foi retomada a discussão sobre o sistema de gestão implantado na Secretaria Municipal de Saúde. Os participantes reconheceram que um sistema informatizado pode contribuir para: Levantar indicadores; Acompanhar a qualidade do atendimento; Conhecer melhor as necessidades da população; Melhorar a gestão estratégica; Integrar informações entre as unidades; Organizar prontuários; Reduzir erros e duplicidades; Dar maior eficiência à administração da saúde. A conselheira Heloísa informou que havia encaminhado questionamentos extensos sobre o sistema, especialmente quanto à segurança de dados, ao uso de plataformas de armazenamento, aos acessos e à integração entre os sistemas. Foi ressaltado que toda mudança tecnológica retira os trabalhadores da zona de conforto e exige capacitação, adaptação e acompanhamento. Apesar das críticas e das dificuldades iniciais, alguns participantes manifestaram apoio à implantação do sistema, desde que sejam garantidas a segurança dos dados, a continuidade do serviço e a qualidade do atendimento. Foram levantadas dúvidas sobre: A integração entre o sistema

Digitalizado com CamScanner

ATA 010/2026

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro – COMUS realizada no dia 16 de setembro de 2026 na Casa dos Conselhos.

municipal e os sistemas da Santa Casa; A integração com laboratórios; A migração dos prontuários antigos; A existência de informações duplicadas; A correção de dados incorretos; O acesso de médicos e enfermeiros; A manutenção do histórico dos pacientes; A segurança dos bancos de dados; A realização de backups; A capacitação dos profissionais. Foi explicado que os prontuários antigos conteriam informações duplicadas e registros incorretos, o que torna necessária uma etapa de revisão e organização. Segundo os participantes, a implantação poderá levar alguns meses até atingir funcionamento adequado e integrado. Também foi informado que a Santa Casa já estaria utilizando sistema próprio ou integrado a uma plataforma relacionada à gestão laboratorial, enquanto o Município estaria em processo de implantação do seu sistema. Os participantes defenderam que o sistema seja implantado de forma responsável e que os profissionais sejam devidamente treinados. Foi ressaltado que a população tem direito a uma gestão de saúde eficiente e a registros confiáveis. Foi apresentado parecer técnico com recomendações relacionadas à segurança e à governança das informações dos pacientes. Entre as recomendações, destacam-se: Garantia de devolução integral dos dados do Município ao término do contrato; Possibilidade de migração dos dados para outro sistema, sem perda de informações; Definição de rotina de backups sob controle da Administração Municipal; Avaliação da custódia dos backups atualmente mantidos sob controle da empresa contratada; Criação de procedimento de contingência e continuidade do serviço; Previsão de atendimento prioritário em caso de falhas ou indisponibilidade; Identificação nominal do fiscal e do gestor do contrato; Acompanhamento periódico da execução contratual; Realização de reuniões de avaliação e feedback; Capacitação dos profissionais; Garantia de proteção e sigilo dos dados dos pacientes. Foi informado que os backups permanecem, no momento, sob controle da empresa responsável pelo sistema, razão pela qual se recomendou que o Município avalie a criação de uma rotina complementar de cópia e custódia diretamente sob sua responsabilidade. Foi ressaltado que, caso o Município decida futuramente migrar para outro sistema, a empresa contratada deverá fornecer todos os dados existentes, sem perda de informações. Também foi consignado que eventual perda de dados deverá ser formalmente comunicada e apurada, podendo gerar responsabilização da empresa contratada e dos responsáveis pelo acompanhamento do contrato. A plenária manifestou concordância com o registro do parecer em ata. Foram mencionados votos favoráveis de Margarida, Marcelo, Marina, Lucas, Adriana, Mônica e Robert. Foi relatado que uma pessoa teria sofrido uma queda em frente à Santa Casa e aguardado aproximadamente 40 minutos pelo atendimento do SAMU. Segundo o relato, a equipe teria sido acionada a partir de Guaratinguetá, embora a ocorrência tenha ocorrido em frente à Santa Casa de Cruzeiro. Os conselheiros questionaram a razão da demora, especialmente por se tratar de uma situação próxima a uma unidade hospitalar. O Conselho solicitou esclarecimentos sobre o ocorrido e a informação recebida foi que em casos como este o SAMU é o serviço autorizado a socorrer o paciente e que podem existir complicações e que os profissionais da Santa Casa ficam limitados aos protocolos de atendimentos. Foi discutida a possibilidade de realização de curso de primeiros socorros e atendimento básico de emergência para conselheiros, trabalhadores da saúde, escolas, clínicas e demais integrantes da comunidade. Foi informado que o Corpo de Bombeiros disponibiliza curso gratuito, com uma etapa inicial on-line e possibilidade de realização de treinamento prático posteriormente. Os conselheiros consideraram importante que o treinamento seja completo e que possa ser renovado periodicamente, especialmente em escolas, clínicas, unidades de saúde e na própria Casa dos Conselhos. Ficou definida a busca de parceria entre o Município, o Conselho e o Corpo de Bombeiros para: Divulgar o curso on-line; Organizar a inscrição dos interessados;

Digitalizado com CamScanner

ATA 010/2026

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro – COMUS realizada no dia 16 de setembro de 2026 na Casa dos Conselhos.

Solicitar a etapa prática; Avaliar a realização de treinamentos periódicos; Registrar a participação dos conselheiros e trabalhadores. Foi apresentada proposta de realização de evento alusivo ao Setembro Amarelo, com foco na prevenção do suicídio e na promoção da saúde mental. Foi sugerida a data de 30 de setembro de 2026, em horário a ser confirmado. Foram consideradas as possibilidades de realização no período da manhã, com extensão até o horário do almoço, ou no período da tarde. O tema deverá ser articulado com os responsáveis pelo local, com a Secretaria Municipal de Saúde, com o CAPS e com os demais serviços relacionados à saúde mental. Foi informado que não havia, naquele momento, recurso específico para aquisição de camisetas ou outros materiais. Entretanto, o Conselho poderia incluir a ação no planejamento do ano seguinte, com previsão de recursos destinados à educação em saúde e às atividades do CAPS. Ficou definido que: A data e o horário serão confirmados; A programação será organizada com os serviços envolvidos; Será verificada a disponibilidade do local; Serão avaliadas formas de divulgação; A ação será incluída no planejamento do Conselho e da rede de saúde mental. Foi retomada a solicitação de informações sobre o fundo ou recurso destinado ao funcionamento do Conselho. Os participantes informaram que já haviam solicitado esclarecimentos à Secretaria, mas ainda não tinham recebido resposta documental satisfatória. O Conselho solicitou informações sobre: O valor total do fundo; A origem dos recursos; A movimentação financeira; A forma de utilização; O saldo disponível; A prestação de contas; A possibilidade de aplicação dos recursos na estrutura da Casa dos Conselhos. Foram apontadas necessidades de aquisição ou substituição de: Computador; Mesas; cadeiras; Persianas; Outros materiais de apoio. Relataram que parte do mobiliário estaria desgastada e inadequada para o uso cotidiano. Ficou deliberado que a Secretaria será novamente oficiada para apresentar a documentação referente ao fundo, incluindo valores, movimentação, despesas realizadas e eventual saldo disponível. Foi levantado questionamento sobre a existência de recursos utilizados mensalmente pela Santa Casa para divulgação institucional em órgãos de imprensa, páginas e redes sociais. Durante a discussão, foi mencionada a Rádio Mantiqueira e questionada a forma de eventual recebimento de recursos da Santa Casa, inclusive em razão da existência de pessoas ligadas à mesa ou a comissões da instituição. Os participantes reconheceram que não possuíam, naquele momento, documentação suficiente para confirmar as informações. Por essa razão, foi sugerido que os questionamentos sejam encaminhados formalmente, por escrito, à Santa Casa e aos órgãos competentes. Ficou definido que deverão ser solicitadas informações sobre: A existência de contratos de divulgação; Os valores pagos; Os critérios de contratação; A forma de indicação dos veículos de comunicação; A participação de pessoas ligadas à Santa Casa na escolha ou fiscalização dos contratos; A existência de eventual conflito de interesses; A origem dos recursos utilizados. O Conselho deverá tratar o assunto com base em documentos oficiais, evitando conclusões sem comprovação. Foi comunicada a intenção do Conselho de realizar visita técnica à Santa Casa, considerando as informações apresentadas sobre a situação da instituição, do pronto-socorro e de outros serviços. Foi informado que a visita deverá ser previamente comunicada à Secretaria Municipal de Saúde e à direção da Santa Casa, com indicação da data, horário e finalidade. Os conselheiros discutiram a possibilidade de incluir no novo regimento atribuições mais claras para o Conselho acompanhar e fiscalizar serviços de saúde sob responsabilidade ou participação do Município. Foi ressaltado que o Conselho deve verificar diretamente as condições de funcionamento, os fluxos de atendimento e as necessidades apresentadas pela população. Ficou definido que: Será elaborado ofício comunicando a visita; O documento será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde; O documento será encaminhado à direção da Santa Casa; A data da visita será definida; Todos os

Digitalizado com CamScanner

Conselho Municipal de Saúde
COMUS - CRUZEIRO/SP

ATA 010/2026

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro – COMUS realizada no dia 16 de setembro de 2026 na Casa dos Conselhos.

conselheiros serão convidados; Um ou dois participantes ficarão responsáveis pelas anotações; Será avaliada a realização de audiência pública sobre a Santa Casa. Foi discutida a participação da Câmara Municipal nas atividades do Conselho e no acompanhamento das políticas públicas de saúde. Foi relatado que, em gestões anteriores, havia maior participação de representantes do Legislativo nas reuniões do Conselho. Foram mencionados antigos representantes da Comissão de Saúde e a ausência ou baixa participação da atual representante indicada para a área. Os convites já teriam sido encaminhados, sem que houvesse participação regular ou resposta formal. Foi ressaltado que a Câmara Municipal deve acompanhar as questões relacionadas à saúde, respeitando suas competências institucionais. Também foi esclarecido que a ausência de representantes do Legislativo não impede o funcionamento do Conselho, que continuará exercendo suas atribuições. Ficou definido que: Será reiterado o convite à Câmara Municipal; Será solicitada a indicação formal de representante para acompanhar as reuniões; Serão encaminhados documentos sobre os principais assuntos em discussão; Eventual ausência continuada será registrada; As providências institucionais cabíveis serão avaliadas caso não haja resposta aos ofícios. Ao final, foi mencionada a participação do CAPS e da rede de saúde mental nas discussões do Conselho. Foi ressaltada a importância de manter a comunicação entre o CAPS, a Secretaria Municipal de Saúde, os profissionais técnicos e o Conselho, especialmente nas ações do Setembro Amarelo e nas demais atividades de prevenção e promoção da saúde mental. Foi informado que os técnicos da Secretaria vêm sendo envolvidos nas discussões e que o Conselho continuará acompanhando as ações desenvolvidas pela rede. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Silvia Regina Alves Tristão Puccini de Brito, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Cruzeiro/SP, 16 de setembro de 2026.

Sebastião Sávio Ferraz
Presidente
COMUS-CRUZEIRO/SP

Silvia A.T.P.de Brito
Secretária Administrativa
COMUS-CRUZEIRO/SP

Digitalizado com CamScanner

Conselho Municipal de Saúde
COMUS - CRUZEIRO/SP

Lista de presença da reunião ordinária do COMUS em 16 de setembro de 2026.

Conselheiro	Segmento	Assinatura
Danilo de Almeida Rezende	Gestor/Prestador- Titular	
Lucas Pereira de Campos dos Santos	Gestor/Prestador- Titular	
Edenilson Rogério da Cunha	Gestor/Prestador- Titular	
Cláudia Santana Belchior	Gestor/Prestador- Suplente	
Ana Elisa Toledo Lopes Cordeiro	Gestor/Prestador- Suplente	
Yasmim Valério Medeiros	Gestor/Prestador- Suplente	
Nayla Silva de Andrade	Trabalhadores da Saúde- Titular	
Luzineth Aparecida da Costa	Trabalhadores da Saúde- Titular	
Mônica Aparecida de Carvalho	Trabalhadores da Saúde- Titular	
Lívia Maria de Carvalho Cruz	Trabalhadores da Saúde- Suplente	
Walmir Cassimiro de Noronha	Trabalhadores da Saúde- Suplente	
Pierre Rogério Paulista Cotrim Junior	Trabalhadores da Saúde - Suplente	
Kelly da Silva Reis	Trabalhadores da Saúde- Suplente	
Sebastião Sávio Ferraz dos Santos	Usuário- Titular	
Robert Henrique de Lima	Usuário- Titular	
Marly Margarida Valente de Andrade	Usuário- Titular	
Marcelo Ferreira Gonçalves	Usuário- Titular	
Heloísa Cristina de Moraes Carvalho	Usuário- Titular	
Ismar Luiz de Luca Rodrigues Pereira	Usuário- Titular	
Adriano Eustáquio de Almeida	Usuário- Suplente	
Marina Jordan de Carvalho Gonçalves	Usuário- Suplente	
Joel Rocha Santiago	Usuário- Suplente	
Jean Faria da Silva	Usuário- Suplente	

Digitalizado com CamScanner

Conselho Municipal de Saúde
COMUS - CRUZEIRO/SP

Lista de Presença da Reunião Ordinária do COMUS em 16 de setembro de 2026.

Nome do Visitante	Representação	Assinatura
Tera L Oliveira	Repres. Vereadora Eunice	
Marilda Alves Ferreira	SMS	

Convocação

Ficam convocados(as) os(as) conselheiros(as) do Conselho Municipal de Saúde – COMUS para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 16 de setembro de 2026, às 9 horas, na Casa dos Conselhos, para tratar dos assuntos constantes da pauta a seguir. Sabemos que nem sempre todos têm tempo de se inteirar previamente de todos os documentos, por isso reforçamos a importância da presença para os devidos esclarecimentos durante a reunião.

Pauta da Reunião Ordinária do COMUS

Data: 16 de setembro de 2026
Horário: 9 horas Local: Casa dos Conselhos

ORDEM DO DIA

1. Abertura da reunião e aprovação da Ata 009/2026/COMUS;
2. Esclarecimentos sobre a verba destinada aos fitoterápicos e resposta aos questionamentos do Ministério;
3. Esclarecimentos das dúvidas sobre o sistema de gestão implantado na SEMUS.
4. Informes Gerais;
5. Encerramento.

Cruzeiro, 14 de setembro de 2026.

Sebastião Sávio Ferraz dos Santos

Presidente do COMUS

Digitalizado com CamScanner